



**Direcção de Serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal**

**CIRCULAR 2/DSPFSV/2008**

**Sementes tratadas com produtos fitofarmacêuticos que podem ser utilizadas em  
Protecção e Produção Integradas**

Cumpridos os requisitos previstos no ponto I da CIRCULAR 1/DSPFSV/2008, de 10.03.08, determina-se o seguinte:

**1. Sementes de milho:**

1.1 Encontra-se autorizado o uso de sementes de milho tratadas com o produto fitofarmacêutico PONCHO, com base na substância activa clotianidina.

1.2 Encontra-se autorizado o uso de sementes de milho tratadas com o produto fitofarmacêutico CRUISER 350 FS, com base na substância activa tiametoxame.

Lisboa, 10 de Março de 2008.

A Directora de Serviços

(Flávia Ramos Alfarroba)